



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DOS GRUPOS FÓRMAIS E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, CONSTITUÍDOS POR COOPERATIVA PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

A Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, pessoa jurídica de direito público com sede na à Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, Açailândia- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, representada neste pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Maria Luiza Oliveira Vieira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução n.º 4, de 02/04/2015, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública Nº 001/2019 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, através de grupos formais e de empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas para atender os alunos da rede pública municipal de ensino de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até às 09h00min do dia 27 de fevereiro de 2019, na Comissão Central de Licitação - CCL, situada à Avenida Santa Luzia, s/n, CEP: 65.930-000, Parque das Nações, Açailândia - MA, onde ocorrerá a abertura dos envelopes.

OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, através de grupos formais e de empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas para atender os alunos da rede pública municipal de ensino de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), relacionados e especificados no item 2 abaixo.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

2. CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADE DO PRODUTO

2.1. A quantidade de gêneros alimentícios a ser adquirida é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município e executados pelas escolas municipais, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACAXI - TAMANHO MEDIO A GRANDE - Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade.	Kg	7.000	R\$ 3,78	R\$ 26.460,00
2	ABOBORA - COM CASCA SEM BRILHO E FIRME - Especificação: Tamanho médio a grande de primeira qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, intactos e bem desenvolvidas, livre de material terroso e corpos estranhos aderentes e superfície externa.	Kg	4.000	R\$ 4,08	R\$ 16.320,00
3	AÇAFRÃO (amarelo ouro) De primeira qualidade com 100% de maturação, acondicionado em embalagens plásticas de polipropileno contendo 100 gramas cada, sem rasuras ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade	Kg	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00
4	ALFACE - Especificação: Com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos de	Kg	1.000	R\$ 12,63	R\$ 12.630,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	colheita recente.				
5	BANANA CRUA IN NATURA Especificação: Inteira, não amassada, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Firmes e intactas, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte inadequados.	Kg	25.000	R\$ 3,75	R\$ 93.750,00
6	BATATA DOCE 1º QUALIDADE - Especificação: tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sugerres.	Kg	8.000	R\$ 4,07	R\$ 32.560,00
7	CARNE DE FRANGO ABATIDO - Especificação: Primeira Qualidade, grau médio de congelamento, inspecionado pelos órgãos de fiscalização animal, com registro nutricional na parte externa da embalagem, acondicionados em sacos de polietileno com indicação de peso.	Kg	18.000	R\$ 10,48	R\$ 188.640,00
8	CHEIRO VERDE Especificação: Cheiro Verde, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, de colheita recente, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos.	Kg	700	R\$ 12,77	R\$ 8.939,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

9	COLORAU (vermelho) De primeira qualidade com 100% de maturação, acondicionado em embalagens plásticas de polipropileno contendo 100 gramas cada, sem rasuras ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade.	Kg	150	R\$ 9,43	R\$ 1.414,50
10	COUVE - FOLHAS LISAS - Especificação: Firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Kg	700	R\$ 12,70	R\$ 8.890,00
11	LARANJA Especificação: Laranja para suco de Primeira Qualidade, grau médio de amadurecimento, intactas, tamanho grande, embaladas em sacos de polietileno com indicação de peso.	Kg	10.000	R\$ 3,49	R\$ 34.900,00
12	MACAXEIRA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE - Especificação: para consumo humano, raízes grandes, no grau normal de evolução, tamanho uniforme, fresca, com casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos.	Kg	10.000	R\$ 3,40	R\$ 34.000,00
13	MAMÃO - IN NATURA - Especificação: inteiro, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, isentos de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isento	Kg	15.000	R\$ 4,28	R\$ 64.200,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte inadequados.				
14	MELANCIA, FRESCA Especificação: No ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	Kg	25.000	R\$ 1,70	R\$ 42.500,00
15	PIMENTA DO REINO (moída/pó) grãos de primeira qualidade com 100% de maturação, acondicionado em embalagens plásticas de polipropileno contendo 100 gramas cada, sem rasuras ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade	Kg	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
16	PIMENTÃO, TAMANHO MEDIO - Especificação: No ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	3.000	R\$ 4,92	R\$ 14.760,00
17	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR ACEROLA - Especificação: acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o prazo de validade e o respectivo registro no órgão competente.	Kg	4.000	R\$ 7,90	R\$ 31.600,00
18	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR CAJA - Especificação: acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o	Kg	3.000	R\$ 9,73	R\$ 29.190,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	prazo de validade e o respectivo registro no órgão competente.				
19	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR CAJÚ - Especificação: acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o prazo de validade e o respectivo registro no órgão competente.	Kg	4.000	R\$ 10,50	R\$ 42.000,00
20	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR MARACUJÁ- Especificação: acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o prazo de validade e o respectivo registro no órgão competente.	Kg	3.000	R\$ 10,70	R\$ 32.100,00
21	TOMATE, TAMANHO MEDIO A GRANDE - Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	7.000	R\$ 7,37	R\$ 51.590,00
22	VINAGREIRA - Especificação: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Kg	1.000	R\$ 5,47	R\$ 5.470,00
Valor Total					R\$ 774.608,50

O valor total da referida contratação é de R\$ 774.608,50 (Setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Açailândia
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

2.2. Os preços de referência foram obtidos através de pesquisa de valor de mercado, aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.

3. FONTE DE RECURSO

3.1. Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE/FNDE, à conta da seguinte dotação:

Órgão	10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA.
Unidade	14 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE.
Ação	12.306.0018.2-061.
Projeto/Atividade	MANUTENÇÃO DO PNAE.
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Saldo da Dotação	R\$ 2.046.000,00 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E SEIS MIL REAIS).
Fonte do Recurso	0.1.15.000051 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV (modelo da Resolução FNDE n.º 4 de 02 de abril de 2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município - DOM, após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 Os agricultores familiares ou empreendedores familiar, julgadas provisoriamente vencedoras deverão apresentar 02 (duas) unidades de medida por produto no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados após a fase de habilitação, em CARÁTER CLASSIFICATÓRIO, no horário de 08:00hs as 14:00hs, no Departamento de Alimentação Escolar, localizado à Rua Tocantins, s/nº, bairro Vila São Francisco, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos pelo PNAE, visto que estes produtos deverão ser de primeira qualidade. As amostras serão avaliadas pela Nutricionista, Coordenação do PNAE e pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE, com o prazo de 03 (três) dias úteis para análise das amostras e expedição de laudo classificatório, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

6.2. Os produtos relacionados no item 6.1 deste edital deverão manter o mesmo padrão de qualidade apresentados no momento das amostras durante todo o período da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual.

6.3. A licitante será desclassificada, caso apresente amostra fora das especificações previstas no item 6.1 do presente termo de referência.

6.4. O resultado da análise será publicado em 03 (três) dias após o prazo da apresentação do laudo, especificamente na imprensa oficial e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br.

6.3 Se as amostras não forem aprovadas, a Comissão Central de Licitação convocará os demais agricultores familiares ou empreendedores familiares classificados, na ordem de classificação de projeto de venda, para apresentação de amostras, até a obtenção de produto (s) aprovado (s), sendo o (s) respectivo (s) proponente (s) declarado (s) vencedor (es) e a ele adjudicado o objeto licitado.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues diretamente nas Unidades Escolares, conforme cronograma de entrega a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a última entrega do mês, através de Ordem Bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na seguinte local: Na Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia – MA.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

9.4 Escolas a serem atendidas:

RELAÇÃO DE ESCOLAS COM ENDEREÇOS - EDUCAÇÃO URBANA

ORD.	PRÉDIO	ENDEREÇO
1	CENTRO EDUC. EDILSON CARIDADE- APAE	AV. DR. EDILSON CARIDADE RIBEIRO S/N RESIDENCIAL TROPICAL PROXIMO AO FORUM
2	CRECHE DO BAIRRO CIKEL	R. DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA QD, 12 - CENTRO
3	CRECHE DO BAIRRO PLANO DA SERRA	RUA SÃO MIGUEL, 01 - PLANO DA SERRA
4	CRECHE DO RESIDENCIAL TROPICAL	AV. KENNEDY QD. 73 LT. 01 - VILA ILDEMAR
5	CRECHE VOVÓ NAIR	AV. ALEXANDRE COSTA S/N - VILA ILDEMAR
6	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA	RUA PARANA SN CENTRO/VILA TANCREDO
7	ESCOLA MUNICIPAL ALDEBARÃ	RUA EQUADOR S/N, PARQUE DAS NAÇÕES VILA SÃO FRANCISCO/BAIXÃO
8	ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE BARROSO	RUA HERIQUE DE LA ROQUE S/N PEQUIA
9	ESCOLA MUNICIPAL AMIGUINHOS DE JESUS	RUA JOAO MARIQUIMHA, 05 BOM JARDIM
10	ESCOLA MUNICIPAL AMOR DE MÃE	RUA: 07, CASA: 81 - ASSENTAMENTO 50 BIS
11	ESCOLA MUNICIPAL ANGELO	AV NORTE SUL S/N CAPELOLOZA

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	CLAUDINÊ CAPELLOZA	
12	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS	RUA ROSEANA SARNEY, S/N PLANO DA SERRA
13	ESCOLA MUNICIPAL ARENYVYA DE PAULA TABAIANO	RUA AULIDIA GONSALVES S/N JARDIM DE ALAH/JARDIM GLORIA II
14	ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA	RUA AUGUSTA CAPELLOZA, 346, VILA CAPELLOZA
15	ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MIRELES	RUA SÃO JOÃO, 50 VILA TANCREDO NEVES
16	ESCOLA MUNICIPAL CRISLAINE GONÇALVES	RUA PERNANBUCO S/N VILA ILDEMAR CONJ. HAB. JOAO PAULO II
17	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	RUA 05 QD 05, S/N PEQUIA MASSARANDUBA
18	ESCOLA MUNICIPAL DARIO BRITO DA CRUZ	RUA 64 QD VILA ILDEMAR
19	ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSE EDILSON CARIDADE	AV JOSE REINALDO TAVARES QD 1, L 03 VILA ILDEMAR/JARDIM BELA
20	ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO PEREIRA DUARTE	AV. JOAO CASTELO SN PEQUIA
21	ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA	RUA 28, QD 186 LT 180 Á 189, VILA ILDEMAR
22	ESCOLA MUNICIPAL GASTÃO VIEIRA	RUA JK, SN, JACÚ
23	ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES DIAS	AV. BERNANARDO SAYAO SN, LARANJEIRAS
24	ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL CIRANDINHA	RUA SÃO DOMINGOS S/N PEQUIA
25	ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL PIMPOLHO	RUA BOM FUTURO, 735, JACU
26	ESCOLA MUNICIPAL IRANILDE DA CONCEIÇÃO SOBRAL	QD 28 Á 56, RESIDENCIAL TROPICAL VILA ILDEMAR
27	ESCOLA MUNICIPAL JESUS DE NAZARÉ	RUA JOAO LISBOA SN, VILA SÃO FRANCISCO/BAIXÃO
28	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALBERTO LAZZARIN	QD 28/29 LT 26 ^a 45 VILA ILDEMAR
29	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EDÍDIO QUINTAL FILHO	RUA ANTONIO PIRES, 07, PLANO DA SERRA
30	ESCOLA MUNICIPAL JOVIANA FARIAS	QD 95/96, VILA ILDEMAR
31	ESCOLA MUNICIPAL JULIETA	RUA IPÊ S/N - VILA CAPELLOZA/ JARDIM

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	QUINTAL	AMÉRICA
32	ESCOLA MUNICIPAL JURGLEIDE ALVES SAMPAIO	RUA GOIAS S/N CENTRO, GETAT
33	ESCOLA MUNICIPAL KIOLA SARNEY	RUA LAMANT JUNIOR, S/N JACU/ VILA MARANHÃO
34	ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO ZEZÃO	QD 99, LT 245, VILA ILDEMAR
35	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO CIPRIANO MARCHESINI	RUA TOPAZIO S/N VILA SÃO FRANCISCO
36	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	RUA 09 DE JULHO S/N JACU
37	ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	RUA RAIMUNDO PIMENTEL S/N BOM JARDIM
38	ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	RUA: PIAUI 919 LARANJEIRAS
39	ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIA DE JESUS LOPES PAIVA	QD 18, LT 1, VILA ILDEMAR
40	ESCOLA MUNICIPAL PROF.MARGARIDA	RUA SÃO FRANCISCO S/N BOM JARDIM
41	ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL DE ALMEIDA	RUA C, 90, JARDIM DE ALAH, JARDIM DE ALAH
42	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA OLIVEIRA	RUA SANTA CLARA 91 VILA CAPELOZZA/JARDIM AMERICA
43	ESCOLA MUNICIPAL ROSENA SARNEY	RUA MARLY SARNEY SN CENTRO
44	ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO	RUA: MANOEL UNIAS QD 12 LT 05 BOM JARDIM
45	ESCOLA MUNICIPAL SARAH KUBITSCHK	AV CONTORNO SN JARDIM DE ALAH
46	ESCOLA MUNICIPAL SIMONE MACIEIRA	RUA MADEIROS NETO SN LARANJEIRAS
47	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	RUA CURITUBA 55 CENTRO/VILA TRANCREDO
48	ESCOLA MUNICIPAL TÂNIA LEITE	RUA 21 DE ABRIL S/N JACU
49	ESCOLA MUNICIPAL TATIANA BELINK	QD. 60, LT. 153 - VILA ILDEMAR
50	ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAIS	QD 46 LT 77 Á 81 VILA ILDEMAR
51	ESCOLA RAIMUNDO TELEFRE SAMPAIO	RUA SÃO FRANCISCO S/N BOM JARDIM

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

RELAÇÃO DE ESCOLAS COM ENDEREÇOS - EDUCAÇÃO DO CAMPO

ORD.	PRÉDIO	ENDEREÇO
1	ESCOLA MUNICIPAL ANA LUCIA ALVES SILVA	POVOADO NOVO BACABAL
2	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES MOREIRA	AV. PRINCIPAL POVOADO NOVO BACABAL
3	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DE ASSIS	CALIFORNIA
4	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FERREIRA	CORREGO NOVO
5	ESCOLA MUNICIPAL COELHO NETO	FAZENDA JERUSALEM
6	ESCOLA MUNICIPAL CONQUISTA DA LAGOA	ASSENTAMENTO CONQUISTA DA LAGOA
7	ESCOLA MUNICIPAL DIVINA PROVIDÊNCIA	FAZENDA NOSSA SENHORA D'AJUDA-SURUBIJU
8	ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS	ASSENTAMENTO SANTA CLARA
9	ESCOLA MUNICIPAL GASPAR DUTRA	PARQUE NOVO HORIZONTE
10	ESCOLA MUNICIPAL GERUSAMAR	POVOADO NOVO ORIENTE
11	ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS	CORREGO NOVO
12	ESCOLA MUNICIPAL ILDENOR GONÇALVES	POVOADO NOVO ORIENTE
13	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DO VALE	ASSENTAMENTO JOAO DO VALE
14	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONÍFACIO	ASSENTAMENTO JOAO DO VALE
15	ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO GUSMÃO	BARRA AZUL
16	ESCOLA MUNICIPAL LEONIDAS CLEMENTE	POVOADO DA RETAX
17	ESCOLA MUNICIPAL MARIO CABRAL	BARRA AZUL
18	ESCOLA MUNICIPAL N. S. DE FATIMA	ASSENTAMENTO MACAUBA
19	ESCOLA MUNICIPAL NOVA CANAÃ	POVOADO RETA
20	ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	PARQUE NOVO HORIZONTE

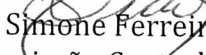
Prefeitura Municipal de Açailândia
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

21	ESCOLA MUNICIPAL NOVO BACABAL	POVOADO NOVO BACABAL
22	ESCOLA MUNICIPAL OZIEL ALVES	ASSENTAMENTO NOVA CONQUISTA
23	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO	RUA 06 CASA 12 - ASSENTAMENTO NOVA VITORIA
24	ESCOLA MUNICIPAL SANTA FÉ	POVOADO DA RETA
25	ESCOLA MUNICIPAL SÃO GERALDO	POVOADO DA RETA
26	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	PLANALTO I NOVO ORIENTE
27	ESCOLA MUNICIPAL SUDELÂNDIA	RUA: 03 CASA 35, ASSENTAMENTO 50 BIS

Açailândia - MA, 05 de fevereiro de 2019


Bianca Simone Ferreira Lemos
Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

ANEXO II

MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA

(MODELO)

CONTRATO N.º /20XX

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

A Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, pessoa jurídica de direito público com sede na à Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, Açailândia- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, representada neste pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Maria Luiza Oliveira Vieira, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º ____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 20XX, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

Prefeitura Municipal de Açailândia
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
					Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Valor Total do Contrato									

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

..... PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º _____/2017, pela Resolução CD/FNDE n.º 04 de 02 de abril de 2015, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até ____ de ____ de ____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____(município), ____ de ____ de ____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

PREFEITO MUNICIPAL TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Prefeitura Municipal de Açailândia
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ANEXO III

MODELO PROPOSTO DE PESQUISA DE PREÇO

PESQUISA DE PREÇO

PRODUTOS CONVENCIONAIS (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos).

Produtos	Mercado 01	Mercado 02	Mercado 03	Preço Médio	Preço de Aquisição*
	Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Data: Nome: CNPJ: Endereço:	Data: Nome: CNPJ: Endereço:		

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº xx/201x, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos sem o uso de agroquímicos).

Produtos	Mercado 01	Mercado 02	Mercado 03	Preço Médio	Preço de Aquisição*
	Nome: CNPJ: Endereço:	Nome: CNPJ: Endereço:	Nome: CNPJ: Endereço:		

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. (Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º).

Quando houver mercados de produtos orgânicos a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº xx/201x, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ANEXO IV

MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega
			4.1. Unitário	4.2. Total	

Prefeitura Municipal de Açailândia
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

						dos produtos
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:		

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

Prefeitura Municipal de Açailândia
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade	2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
				Total do projeto	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Prefeitura Municipal de Açailândia
 Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
 CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
 E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital nº xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					

Prefeitura Municipal de Açailândia
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:


Bianca Simone Ferreira Lemos
Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL